Pareceres Recursos contra avaliação de títulos - Todos os cargos				
Inscrição	Cargo	Solicitação Recurso	Parecer Banca	
700809	Profissional de Educação Especial	A candidata argumenta que mandou o e-mail, mas voltou para o spam. Enviou dia 31/10. Reenviou o e-mail e deu erro novamente.	Títulos não foram recebidos. Candidata enviou para o e-mail titulo.concursojba@unoesc.com.br  Conforme Edital, o e-mail para protocolar títulos é titulo.concursojba@unoesc.edu.br. E o prazo de 05/09/23 a 04/10/23.	
			RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO	
702138	Professor de Educação Infantil	A candidata argumenta que enviou a titulação completa (diploma de graduação e certificado de pós-graduação) no dia 01/10/2023.	Pontuação de títulos corrigida para 0,40. (Pósgraduação 0,40)	
			RECURSO CONHECIDO E PROVIDO	
701362	Professor Educação Infantil	A candidata alega que não enviou os documentos no dia 04/10/23 devido a circunstâncias excepcionais. Precisou solicitar uma segunda via do certificado de pós-graduação à instituição Universidade do Oeste de Santa Catarina. Mesmo com esforços da instituição em providenciar a documentação necessária, esta foi entregue no dia 03/10. Devido as condições climáticas e problemas de conexão com a internet, sua nora não conseguiu enviar no prazo. Somente no dia 05/10, após superar os contratempos mencionados, foi possível realizar o envio.	Conforme anexo I do Edital (Cronograma), o prazo para protocolar os títulos foi de 05/09/23 a 04/10/2023.  E item 6.4.3 do Edital: Os candidatos [] deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, [].  RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO	
702098	Professor de Artes	A candidata justifica e envia o diploma de conclusão do curso de graduação para validação da pontuação de pós-graduação.	Conforme anexo I do Edital (Cronograma), o prazo para protocolar os títulos foi de 05/09/23 a 04/10/2023.  E item 6.4.3 do Edital: Os candidatos [] deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, [].  RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO	

701434	Professor Educação Infantil	A candidata alega que ao verificar o resultado preliminar da avaliação de títulos consta como "não enviado", mas que foi enviado dentro do prazo conforme Edital.	Títulos não foram recebidos. Candidata enviou para o e-mail titulo.concursojba@unoesc.com.br Conforme Edital, o e-mail para protocolar títulos é titulo.concursojba@unoesc.edu.br. E o prazo de 05/09/23 a 04/10/23.  RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
701324	Psicólogo	A candidata solicita a realização da inscrição para o recurso avaliação de títulos. Curso de Pós-graduação lato sensu em Terapia Cognitiva e Comportamental.	Conforme anexo I do Edital (Cronograma), o prazo para protocolar os títulos foi de 05/09/23 a 04/10/2023.  E item 6.4.3 do Edital: Os candidatos [] deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, [].  RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
711119	Técnico em Administração	A candidata argumenta que enviou os títulos em 03/10/23 às 16h57 e apresenta o print do envio juntamente com a confirmação de recebimento.	Pontuação de títulos corrigida para 1,00. (Graduação 0,30 + Pós-graduação 0,70) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
701707	Técnico em Administração	A candidata argumenta que conforme edital, somente participariam da prova de títulos os candidatos aprovados na prova objetiva, o que dá entendimento que deve ser enviado o título somente se o candidato foi aprovado. Somente conseguiu verificar que foi aprovada quando divulgado Resultado Oficial Definitivo da Prova Objetiva, sendo assim solicita a análise do título.	Conforme item 6.4.3 do edital, os candidatos aprovados na primeira etapa, prova objetiva, podem participar na segunda etapa do certame, a prova de títulos, para tanto, deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital.  O período determinado para apresentação de títulos foi de 05/09/2023 a 04/10/2023, conforme anexo I do Edital.  RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
700309	Técnico em Administração	O candidato argumenta que enviou os títulos em 03 de outubro às 16h27 e apresenta o print do envio juntamente com a confirmação de recebimento.	Pontuação de títulos corrigida para 1,00. (Graduação 0,30 + Pós-graduação 0,70) RECURSO CONHECIDO E PROVIDO

69903	4 Enfermeiro	A candidata argumenta que o Edital não estava claro sobre a data de entrega dos títulos e que entendeu que haveria uma segunda etapa, em que os candidatos aprovados na prova objetiva enviariam os títulos.	Conforme item 6.4.3 do edital, os candidatos aprovados na primeira etapa, prova objetiva, podem participar na segunda etapa do certame, a prova de títulos, para tanto, deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital.  O período determinado para apresentação de títulos foi de 05/09/2023 a 04/10/2023, conforme anexo I do Edital.
			RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
70076	4 Assistente Social	A candidata argumenta que enviou os títulos em 26/09/2023 às 13h57, frente e verso conforme solicitação. Argumenta ainda que para conclusão de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado é pré-requisito a conclusão de curso superior (Graduação Acadêmica).  Cita o item 6.4.10 do Edital: Cumpre salientar que, quando da posse, os candidatos deverão apresentar as vias originais/cópia autenticada dos documentos apresentados eletronicamente, para fins de confirmação da veracidade dos documentos anteriormente apresentados em arquivo digitalizado, sob pena de eliminação do certame e impossibilidade da posse.	De acordo com o quadro do item 6.4 do Edital n. 001/2023:  "c) Curso de Pós-graduação (Lato Sensu/MBA/Residência) na área específica, com registro em órgão competente. Validação da pontuação mediante entrega do diploma de graduação requisitado para a habilitação.  E item 6.4.3 Os candidatos aprovados na primeira etapa, prova objetiva, podem participar na segunda etapa do certame, a prova de títulos, para tanto, deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, devendo o candidato:  a) providenciar o título específico de Graduação na área que lhe concede direito à posse (concluído) – este título não será fruto de pontuação, mas seu envio é obrigatório para primazia da isonomia da avaliação;  RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO

697675	Assistente Social	A candidata argumenta que devido às fortes chuvas em sua cidade, não havia sinal de internet e somente após às 17h conseguiu mandar o pdf do diploma de graduação e o certificado de pós-graduação. Argumenta ainda que não deixou de mandar os documentos na data limite.	De 27/09/2023 a 04/10/2023 a candidata enviou 4 vezes a documentação para análise de títulos, em nenhuma delas a documentação estava completa conforme consta no Edital.  Somente às 19h29 de 04/10/2023 a candidata enviou a documentação completa.  Conforme anexo I do Edital (Cronograma), o prazo para protocolar os títulos era de 05/09/23 a 04/10/2023.  E item 6.4.3 do Edital: Os candidatos [] deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, [].
			RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO